



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2026

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Objeto: Registro de Preços para possível e futura aquisição de placar eletrônico, incluindo, instalação, configuração, testes operacionais e treinamento básico para utilização do equipamento, destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação decorre da necessidade de modernização da infraestrutura esportiva do Município, por meio da futura e eventual aquisição de placar eletrônico, incluindo instalação, configuração, testes operacionais e treinamento básico para utilização do equipamento, destinado ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Atualmente, os espaços esportivos municipais não dispõem de equipamento eletrônico adequado para exibição de informações durante competições e eventos esportivos, o que compromete a organização das partidas, dificulta o acompanhamento das pontuações, do tempo de jogo e de outras informações essenciais por atletas, equipes de arbitragem e espectadores.

A ausência desse equipamento limita a realização de competições em melhores condições técnicas, reduz a qualidade dos eventos promovidos pelo Município e dificulta o atendimento às exigências de diversas modalidades esportivas, além de restringir a utilização dos espaços para eventos de maior porte e alcance regional.

A contratação visa solucionar essa necessidade mediante o fornecimento de equipamento moderno, com tecnologia adequada, plenamente instalado e em funcionamento, permitindo maior eficiência na condução de competições, campeonatos, torneios, atividades escolares, projetos esportivos, eventos culturais e demais ações desenvolvidas pela Administração Pública.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que a Administração realize a contratação conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária, proporcionando maior flexibilidade, eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade e melhor planejamento das aquisições, sem a obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do departamento de Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo desta prefeitura e consequentemente autorizada pelo Prefeito.

III - Requisitos da contratação;

A contratada deverá atender a todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O placar eletrônico e todos os serviços correlatos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR) e da proposta vencedora, não sendo aceitos equipamentos, componentes ou serviços em desacordo com as condições estabelecidas.

O objeto compreende o fornecimento do placar eletrônico, bem como todos os materiais, acessórios, dispositivos, cabos, suportes e demais componentes necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo os serviços de instalação, configuração, testes operacionais e treinamento básico dos servidores designados pela Administração.

O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Administração, mediante emissão da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente, conforme o caso. A contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação e iniciar a execução do objeto dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

A entrega e a instalação do equipamento deverão ser realizadas no local indicado pela Administração Municipal, atualmente situado na **Rua 08 de Maio, nº 688, Centro, Olímpio Noronha/MG, CEP 37.488-000**, ou em outro local pertencente ao Município previamente informado, em data e horário previamente agendados com o servidor responsável pelo acompanhamento da contratação.

Após a instalação, a contratada deverá realizar todos os testes operacionais necessários para comprovar o perfeito funcionamento do equipamento, bem como ministrar treinamento básico aos servidores indicados pela Administração para operação do placar eletrônico.

Caso sejam constatados defeitos, falhas de funcionamento, vícios de instalação, incompatibilidade técnica ou qualquer desconformidade com as especificações contratadas, caberá à contratada promover, às suas expensas, os reparos, ajustes ou substituição do equipamento e/ou a repetição dos serviços necessários, no prazo fixado pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

O equipamento deverá ser fornecido novo, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, apresentando elevado padrão de qualidade, acabamento, desempenho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

durabilidade e segurança, observando todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando pertinentes.

A entrega do objeto deverá ocorrer em perfeitas condições de funcionamento, acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição completa do equipamento, marca, modelo, quantidade, valores e demais informações exigidas pela legislação vigente.

O recebimento provisório e o recebimento definitivo do objeto serão realizados por servidor ou comissão designada pela Administração, mediante verificação da conformidade do equipamento e dos serviços executados, não excluindo a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, falhas de instalação ou quaisquer prejuízos decorrentes da execução inadequada do contrato, durante todo o período de garantia.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através pesquisa em cada setor conforme abaixo:

b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Placar eletrônico - DESCRIÇÃO: MOD. PPJ20 Placar eletrônico poliesportivo 2,00m x 1,00m x 9 cm unitário TOTAL 01 Placar eletrônico poliesportivo 2,00m x 1,00m Item Descrição Comunicação controle/placar Wireless (sem fio) Mostradores À base de leds ultra Bright, uso indoor e semi outdoor Pedidos de Tempo Até 2 por equipe, por período, através de letras T luminosas. Mostradores de pontos até 199 por equipe Mostradores de set/faltas até 19 por equipe Mostrador de período de jogo De 1 a 5, E e P Cronômetro de jogo Até 59:59 progressivo abaixo de 1 min., em modo regressivo, utiliza décimos 0:59.0 Preset do cron. Pré-programado 00,05,07,10,12,15,20 ou chave PROG para qualquer valor Operação do Cronômetro Start/Pausa, Preset e PROG Alarme 2 sirenes intermitentes de 120 db Acionamento do alarme Manual e automático Sinalização de vantagem Pontos da equipe, piscando Painel de Comandos Com display de cristal líquido Jornal Eletrônico 18 caracteres alfanuméricos, controlado via app por bluetooth Controle do jornal eletrônico Comando Microcontrolado c/ Display LCD modelo Gabinete Construído em alumínio com pintura eletrostática Dimensões 200 X 100 X 9cm Altura dos dígitos numéricos 14 cm Altura dos caracteres alfanuméricos. 12 cm com 3 leds por pixel Visibilidade Até 70 m Tensão Alim. 110/220 V autom. - Uso interno-	UND	2	14.163,75	28.327,50
Valor Total estimado Total Geral					R\$ 28.327,50

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

d) - O produto será adquirido de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

(x) não aplica

() aplica, justifique:

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Para a definição do valor estimado da presente contratação, cujo objeto consiste no Registro de Preços para possível e futura aquisição de placar eletrônico, incluindo instalação, configuração, testes operacionais e treinamento básico para utilização do equipamento, foram observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do Decreto Municipal nº 112, de 28 de dezembro de 2023, que disciplinam os procedimentos para realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e à contratação de serviços em geral.

Considerando as características específicas do objeto, a necessidade de fornecimento conjunto do equipamento com os serviços de instalação, configuração, testes operacionais e treinamento, bem como a inexistência de parâmetros suficientemente detalhados em bancos públicos de preços para equipamentos com as especificações pretendidas, a Administração adotou como metodologia principal a pesquisa direta com fornecedores do ramo, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A pesquisa foi realizada mediante solicitação formal de propostas comerciais a empresas especializadas no fornecimento e instalação de placares eletrônicos, contendo especificações técnicas uniformes, de forma a garantir a comparabilidade das cotações, a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os preços unitários referenciais foram definidos com base nas propostas válidas obtidas, sendo elaborada memória de cálculo contendo os valores pesquisados, metodologia adotada e demais documentos que fundamentam a estimativa da contratação, os quais integram os autos do processo administrativo e servirão de base para a definição do valor estimado da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Em observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá preservar o sigilo do orçamento estimado até o encerramento da fase de lances, quando devidamente justificado, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório.

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Placar eletrônico - DESCRIÇÃO: MOD. PPJ20 Placar eletrônico poliesportivo 2,00m x 1,00m x 9 cm unitário TOTAL 01 Placar eletrônico poliesportivo 2,00m x 1,00m Item Descrição Comunicação controle/placar Wireless (sem fio) Mostradores À base de leds ultra Bright, uso indoor e semi outdoor Pedidos de Tempo Até 2 por equipe, por período, através de letras T luminosas. Mostradores de pontos até 199 por equipe Mostradores de set/faltas até 19 por equipe Mostrador de período de jogo De 1 a 5, E e P Cronômetro de jogo Até 59:59 progressivo abaixo de 1 min., em modo regressivo, utiliza décimos 0:59.0 Preset do cron. Pré-programado 00,05,07,10,12,15,20 ou chave PROG para qualquer valor Operação do Cronômetro Start/Pausa, Preset e PROG Alarme 2 sirenes intermitentes de 120 db Acionamento do alarme Manual e automático Sinalização de vantagem Pontos da equipe, piscando Painel de Comandos Com display de cristal líquido Jornal Eletrônico 18 caracteres alfanuméricos, controlado via app por bluetooth Controle do jornal eletrônico Comando Microcontrolado c/ Display LCD modelo Gabinete Construído em alumínio com pintura eletrostática Dimensões 200 X 100 X 9cm Altura dos dígitos numéricos 14 cm Altura dos caracteres alfanuméricos. 12 cm com 3 leds por pixel Visibilidade Até 70 m Tensão Alim. 110/220 V autom. - Uso interno-	UND	2	14.163,75	28.327,50
Valor Total estimado Total Geral					R\$ 28.327,50

Valor estimado total para os itens é de R\$ 28. 327,50 (vinte oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme especificado do item IV.

VII - Descrição da solução como um todo;

a) Consiste na contratação de empresa(s) para Registro de Preços para possível e futura aquisição de placar eletrônico, incluindo, instalação, configuração, testes operacionais e treinamento básico para utilização do equipamento, destinado ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade do Departamento.
- f) Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do produto. A concentração do gerenciamento do item a ser adquirido e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamentos requisitante.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

Considerando a natureza do item a ser adquirido, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades do departamento desta prefeitura, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Olímpio Noronha, 21 de julho de 2026.

Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior

Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo